



Sinduscon-MG

O PARCEIRO DA CONSTRUÇÃO

Associe-se ao Sinduscon-MG e defenda os interesses da sua empresa.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSOCIAÇÃO:

- Proposta / Requerimento devidamente preenchido e assinado pelo próprio requerente (pelo diretor ou diretores representantes da empresa).
- Contrato Social e última Alteração (para Sociedades Limitadas) / ou Estatuto vigente ou última Alteração e Ata da Eleição da Diretoria em exercício (para Sociedades Anônimas).
- Certidão do CREA da empresa.
- Balanço Patrimonial dos dois últimos exercícios.

OBSERVAÇÕES:

- A empresa deverá recolher ao Sinduscon-MG uma mensalidade que equivale a inscrição no quadro de sócios. Este valor será cobrado após a homologação da inscrição pela Diretoria, a associação da empresa será efetivada após esse pagamento.
- A contribuição social mensal será devida a partir do mês seguinte à homologação da inscrição pela Diretoria.

TABELA DA MENSALIDADE SOCIAL: Tabela para enquadramento da mensalidade social a partir de Maio/2022.

FAIXA	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	VALOR
1ª	0 até 782.121,66	360,00
2ª	782.121,67 a 3.128.486,64	600,00
3ª	3.128.486,65 a 25.027.894,13	900,00
4ª	25.027.894,14 em diante	1.176,00

Obs.: Utilizamos os valores de Patrimônio Líquido atualizados.

QUANDO OS INTERESSES DA SUA EMPRESA ESTÃO EM JOGO, VOCÊ NÃO ESTÁ SOZINHO.

MAIS INFORMAÇÕES:

✉ sinduscon@sinduscon-mg.org.br ☎ 31 3253.2660 🌐 www.sinduscon-mg.org.br